

PODER JUDICIÁRIO  
 ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 MAPA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRAU DE JURISDIÇÃO  
 EXERCÍCIO DE 2019  
 (RESOLUÇÃO 195 CNJ, art. 9º)

Classificação Orçamentária										Dotação				Execução								
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	Inicial - LOA	Créditos Adicionais	Contingenciado	Disponível	Primeiro Grau			Segundo Grau			Primeiro e Segundo Graus (1)		
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B			C	D=A+B+C	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado
<b>Dotações para despesas obrigatórias</b>																						
030101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	02.122	0023.2029	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	10	101	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	861.355.594,00	-	-	861.355.594,00	697.496.020,79	697.496.020,79	696.292.935,08	129.247.804,80	129.247.804,80	128.953.078,90	-	-	-
030101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	02.272	0023.0023	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	20	101	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	58.450.399,00	-	-	58.450.399,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
030101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	02.122	0023.2029	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	10	301	RECURSOS ORDINÁRIOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO	1	-	2.500.000,00	-	2.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total das dotações para despesas obrigatórias</b>										<b>919.805.993</b>	<b>2.500.000</b>	<b>-</b>	<b>922.305.993</b>	<b>697.496.021</b>	<b>697.496.021</b>	<b>696.292.935</b>	<b>129.247.805</b>	<b>129.247.805</b>	<b>128.953.079</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Dotações para despesas discricionárias</b>																						
030101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	02.128	0023.4020	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	10	101	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	139.182.874,00	-	-	139.182.874,00	113.851.942,72	113.851.942,72	112.424.920,01	18.460.523,49	18.456.307,55	18.174.120,91	-	-	-
030901	FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	10	271	ARRECADADO PELO ÓRGÃO	3	117.272.280,00	-	-	117.272.280,00	75.289.947,97	69.023.868,46	68.964.124,61	23.780.421,59	21.453.768,64	21.414.683,69	-	-	-
030901	FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	10	671	ARRECADADO PELO ÓRGÃO - SUPERÁVIT FINANCEIRO	3	-	31.959.500,00	-	31.959.500,00	23.110.847,33	16.092.642,31	16.073.946,77	3.966.881,21	2.243.394,35	2.243.394,15	-	-	-
030901	FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	10	271	ARRECADADO PELO ÓRGÃO	4	8.712.720,00	-	-	8.712.720,00	3.913.219,24	2.961.415,63	2.930.100,95	913.889,32	534.391,82	530.272,33	-	-	-
030901	FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	10	671	ARRECADADO PELO ÓRGÃO - SUPERÁVIT FINANCEIRO	4	-	1.540.500,00	-	1.540.500,00	96.340,80	96.340,80	95.230,06	132.783,16	23.275,91	22.977,83	-	-	-
<b>Total das dotações para despesas discricionárias</b>										<b>265.167.874</b>	<b>33.500.000</b>	<b>-</b>	<b>298.667.874</b>	<b>216.262.298</b>	<b>202.026.210</b>	<b>200.488.322</b>	<b>47.254.499</b>	<b>42.711.138</b>	<b>42.385.449</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>										<b>1.184.973.867</b>	<b>36.000.000</b>	<b>-</b>	<b>1.220.973.867</b>	<b>913.758.319</b>	<b>899.522.231</b>	<b>896.781.257</b>	<b>176.502.304</b>	<b>171.958.943</b>	<b>171.338.528</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

(1) O preenchimento destas colunas é de caráter excepcional. Ocorre quando a dotação executada atender a ambos os graus de jurisdição sem possibilidade de detalhamento.